

INFORMATIVO AJG/PJSC

Edição nº 2: **Atualização das áreas de atuação dos profissionais**

Recentemente houve uma modificação simples no sistema AJG/PJSC. Alterou-se o nome “ESPECIALIDADE” para “ÁREA DE ATUAÇÃO” no cadastro dos profissionais.

O motivo foi o fato de alguns profissionais entenderem “ESPECIALIDADE” como formação acadêmica, enquanto o cadastro AJG/PJSC requer nesse campo o preenchimento do ramo ou da área de atuação profissional. Com o título do campo “ÁREA DE ATUAÇÃO” busca-se resolver essa confusão.

Além disso, verificamos a necessidade de adequação das áreas de atuação das categorias “ADVOGADO DATIVO” e “CURADOR” à realidade da Justiça Estadual, uma vez que o sistema AJG foi cedido pela Justiça Federal. Entre as alterações realizadas, houve a **exclusão** das seguintes áreas de atuação:

- DE TRÂNSITO
- DIREITO FISCAL
- DIREITO PÚBLICO
- DO TRABALHO
- BIODIREITO
- ECONÔMICO
- ELEITORAL
- EMPRESARIAL
- INTERNACIONAL
- DIREITO INTERNACIONAL

Pelo mesmo motivo, **incluiram-se** novas áreas de atuação:

- DIREITO BANCÁRIO
- DIREITO SUCESSÓRIO
- DIREITO MILITAR

Ainda, **reorganizaram-se** outras áreas de atuação.

Todos os profissionais que tinham se cadastrado para atuar em CRIMINAL, DIREITO PENAL, CRIMINALISTA e PENAL tiveram seus cadastros migrados para as áreas de atuação DIREITO PENAL, DIREITO PENAL – EXECUÇÃO PENAL e DIREITO PENAL – JÚRI.

Da mesma forma, os profissionais que tinham se cadastrado para atuar em DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE tiveram seus cadastros migrados para as áreas de atuação DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ATO INFRACIONAL e DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CÍVEL.

Caso o profissional verifique a necessidade de incluir ou excluir alguma área de atuação depois dessa migração, segue um tutorial de como proceder.

INFORMATIVO AJG/PJSC

Edição nº 2: Atualização das áreas de atuação dos profissionais

TUTORIAL - ALTERAÇÃO DE DADOS PROFISSIONAIS

1. Acessar o [sistema AJG/PJSC \(usuário externo\)](#)

2. Clicar em “DADOS PROFISSIONAIS”



3. Na próxima tela, clicar em ADVOGADO DATIVO na lista de profissões cadastradas, conforme a tela abaixo.

Dados Profissionais				? Ajuda	+ Novo
Lista de Profissões					
Categoria	Profissão	Data da situação	Situação		
ADVOGADO DATIVO	ADVOGADO	03/04/2019	VALIDADO		
PERITO	CONTADOR	30/04/2019	VALIDADO		
CURADOR	CURADOR	30/04/2019	VALIDADO		
INTÉRPRETE	INTÉRPRETE	30/04/2019	VALIDADO		
TRADUTOR	TRADUTOR	30/04/2019	VALIDADO		
PERITO	MÉDICO	30/04/2019	VALIDADO		

4. Na tela seguinte, clicar em EDITAR.

Dados Profissionais	
<input type="button" value="x Excluir"/>	<input type="button" value="o Cancelar"/>
<input checked="" type="button" value="✓ Enviar Validação"/>	<input type="button" value="✎ Editar"/>
<input type="button" value="+ Novo"/>	<input type="button" value="📁 Documentos"/>
<input type="button" value="↶ Voltar"/>	
Situação:	ALTERADO
Categoria:	ADVOGADO DATIVO
Profissão:	ADVOGADO

INFORMATIVO AJG/PJSC

Edição nº 2: Atualização das áreas de atuação dos profissionais

5. Para incluir uma nova área de atuação, deverá selecioná-la na coluna “DISPONÍVEIS” e clicar



no botão , conforme destacado na imagem abaixo.

Dados Profissionais

Situação: ALTERADO

Categoria: * ADVOGADO DATIVO

Profissão: * ADVOGADO

Áreas de Atuação:

Disponíveis	Selecionados
DIREITO CIVIL	DIREITO DE FAMÍLIA
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	CRIMINAL
DIREITO CÍVEL	PENAL
DIREITO TRIBUTÁRIO	DIREITO CONSTITUCIONAL
DIREITO DO CONSUMIDOR	
DIREITO AGRÁRIO	
DIREITO PENAL	
CRIMINALISTA	

6. Para excluir uma área de atuação, deverá selecioná-la na coluna “SELECIONADOS” e clicar no



botão , conforme destacado na imagem abaixo.

Dados Profissionais

Situação: ALTERADO

Categoria: * ADVOGADO DATIVO

Profissão: * ADVOGADO

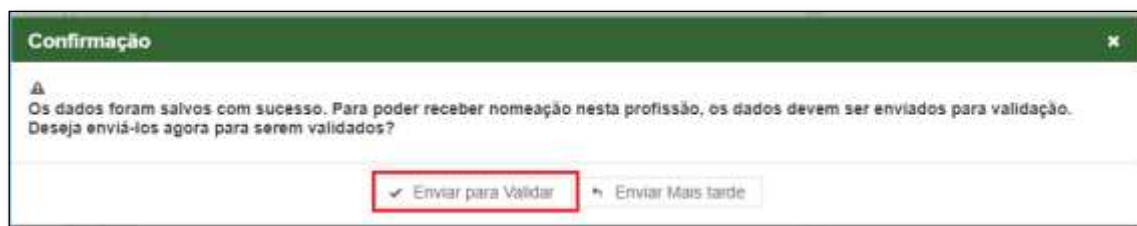
Áreas de Atuação:

Disponíveis	Selecionados
DIREITO CIVIL	DIREITO DE FAMÍLIA
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	CRIMINAL
DIREITO CÍVEL	PENAL
DIREITO TRIBUTÁRIO	DIREITO CONSTITUCIONAL
DIREITO DO CONSUMIDOR	
DIREITO AGRÁRIO	
DIREITO PENAL	
CRIMINALISTA	

INFORMATIVO AJG/PJSC

Edição nº 2: Atualização das áreas de atuação dos profissionais

7. Feitas as inclusões e exclusões, clicar em SALVAR. O sistema emitirá um aviso no qual se deverá clicar em ENVIAR PARA VALIDAR, conforme destacado na imagem abaixo.



8. Pronto! Você receberá em alguns dias um e-mail com a validação das alterações realizadas.